

## Proc. Administrativo 99- 4.809/2025

---

**De:** Rony S. - SEL-DP-DA-SECBR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/09/2025 às 16:09:46

**Setores envolvidos:**

GAB, SEL, SEL-DA, SEL-DP-DA-CEDEL, SEL-DP-DA-SECBR, SEL-DP-DA-SRLAPS, GAB-PROC, GAB-PROC-AE, SAF-DC-IDO, SAF-SLIC-DIST, SEL-DA-AA, SEL-DA-AA-EE

### Chamamento Esportes 2025

Pareceres devidamente assinados.

—

**Rony Marcelo Slaviero**

**Matrícula 78301**

*Secretaria de Esporte e Lazer*

*Município de Pato Branco*

**Anexos:**

PARECER\_TECNICO\_PROJETOS\_CHAMAMENTO\_PUBLICO\_02\_DE\_2025.pdf

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO**  
**BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO - CATEGORIA ADULTO**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação basquetebol Arte de Pato Branco

**Valor:** R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil Reais)

**CNPJ:** 03.061.958/0001-80

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO - CATEGORIA ADULTA, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO**  
**BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO - CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação basquetebol Arte de Pato Branco

**Valor:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil Reais)

**CNPJ:** 03.061.958/0001-80

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – CATEGORIAS DE BASE, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA**  
**FUTEBOL MASCULINO - CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação atlética primeira camisa

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)

**CNPJ:** 43.752.974/0001-34

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA – FUTEBOL MASCULINO - CATEGORIAS DE BASE, em 2º LUGAR, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**INSTITUTO AZURIZ PATO BRANCO**  
**FUTEBOL MASCULINO - CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficária:** Instituto Azuriz Pato Branco

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)

**CNPJ:** 51.041.321/0001-75

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida o PROJETO DO INSTITUTO AZURIZ PATO BRANCO – FUTEBOL MASCULINO CATEGORIAS DE BASE, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BAIXADA**  
**FUTEBOL SOCIAL – MASCULINO**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficária:** Associação Colosso da Baixada

**Valor:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**CNPJ:** 09.235.596/0001-83

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BAIXADA – FUTEBOL SOCIAL MASCULINO no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO**  
**VOLEIBOL – NAIPE MASCULINO E FEMININO - ADULTO**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação de voleibol de Pato Branco

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**CNPJ:** 19.810.579/0001-86

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO – NAIPE MASCULINO E FEMININO – ADULTO no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO**  
**VOLEIBOL – NAIPE MASCULINO E FEMININO - BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação de voleibol de Pato Branco

**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**CNPJ:** 19.810.579/0001-86

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer

com homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO – NAIPE MASCULINO E FEMININO - BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE XADREZ**  
**XADREZ MASCULINO E FEMININO - CATEGORIAS ADULTO E BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação patobraquense de xadrez

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**CNPJ:** 52.562.508/0001-87

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE XADREZ – XADREZ MASCULINO E FEMININO - CATEGORIAS ADULTO E BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DOS TRIATLETAS, DUOATLETAS, CICLISTAS, CORREDORES**  
**RUA E NADADORES DE PATO BRANCO - PR**  
**TRIATLON MASCULINO E FEMININO – ADULTO E BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos triatleas, douatletas, ciclistas, corredores de rua e nadadores de Pato Branco - PR

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**CNPJ:** 49.357.043/0001-18

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRIATLETAS, DUOATLETAS, CICLISTAS E CORREDORES DE RUA E NADADORES DE PATO BRANCO NA MODALIDADE DE TRIATLON MASCULINO E FEMININO – ADULTO E BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS DO SUDOESTE**  
**BOLÃO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTO**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos bolonistas do sudoeste

**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**CNPJ:** 73.657.744/0001-57

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer

com homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS DO SUDOESTE - BOLÃO MASCULINO E FEMININO - CATEGORIA ADULTO no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE PATO BRANCO**  
**ATLETISMO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTO**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos corredores de rua de Pato Branco

**Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 10.750.692/0001-49

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer

com homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE PATO BRANCO - ATLETISMO MASCULINO E FEMININO - CATEGORIA ADULTO no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE PATO BRANCO**  
**ATLETISMO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos corredores de rua de Pato Branco

**Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 10.750.692/0001-49

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE PATO BRANCO - ATLETISMO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO GOJU-KAN DE KARATÊ-DO**  
**KARATÊ MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos GoJu- Kan de Karatê-do

**Valor:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 08.450.659/0001-51

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO GOJU-KAN DE KARATÊ-DO – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO GOJU-KAN DE KARATÊ-DO**  
**KARATÊ MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos GoJu- Kan de Karatê-do

**Valor:** R\$ R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 08.450.659/0001-51

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO GOJU-KAN DE KARATÊ-DO – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE BOCHAS**  
**BOCHAS MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação patobranquense de bochas

**Valor:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 09.943.940/0001-99

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE BOCHAS - MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE BOCHAS**  
**BOCHAS MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação patobranquense de bochas

**Valor:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 09.943.940/0001-99

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE BOCHAS - MASCULINO E FEMINNO – CATEGORIAS DE BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE KICKBOXING E BOXE**  
**KICKBOXING MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação patobranquense de kickboxing e boxe

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**CNPJ:** 32.765.504/0001-99

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE KICKBOXING E BOXE - KICKBOXING MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE KICKBOXING E BOXE**  
**KICKBOXING MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação patobranquense de kickboxing e boxe

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**CNPJ:** 32.765.504/0001-99

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE KICKBOXING E BOXE - KICKBOXING MASCULINO E FEMINNO – CATEGORIAS DE BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO SILVA DE TAEKWONDO**  
**TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficária:** Associação Silva de Taekwondo

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**CNPJ:** 22.111.758/0001-30

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO SILVA DE TAEKWONDO - TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO SILVA DE TAEKWONDO**  
**TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação Silva de Taekwondo

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**CNPJ:** 22.111.758/0001-30

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação..

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO SILVA DE TAEKWONDO - TAEKWONDO MASCULINO E FEMINNO – CATEGORIAS DE BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO SILVA DE TAEKWONDO**  
**TAEKWONDO PARALÍMPICO MASCULINO E FEMININO**  
**CATEGORIAS ADULTA E DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficária:** Associação Silva de Taekwondo

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**CNPJ:** 22.111.758/0001-30

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO SILVA DE TAEKWONDO - TAEKWONDO PARALÍMPICO MASCULINO E FEMINNO – CATEGORIAS ADULTA E DE BASE, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PATO FUTSAL**  
**FUTSAL MASCULINO - CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação Esportiva Pato Futsal

**Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**CNPJ:** 11.105.536/0001-98

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PATO FUTSAL - FUTSAL MASCULINO CATEGORIA ADULTA, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PATO FUTSAL**  
**FUTSAL MASCULINO - CATEGORIA JUVENIL**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficária:** Associação Esportiva Pato Futsal

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**CNPJ:** 11.105.536/0001-98

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PATO FUTSAL MASCULINO CATEGORIA JUVENIL, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**



**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO**  
**FUTSAL FEMININO - CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação patobranquense de futsal feminino

**Valor:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

**CNPJ:** 19.287.097/0001-93

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO – FUTSAL FEMININO CATEGORIA ADULTO, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO**  
**FUTSAL FEMININO - CATEGORIA JUVENIL**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação patobranquense de futsal feminino

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**CNPJ:** 19.287.097/0001-93

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO – FUTSAL FEMININO - CATEGORIA JUVENIL, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DA GINÁSTICA DE PATO BRANCO**  
**GINÁSTICA RÍTMICA FEMININA – CATEGORIA ADULTA E BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos pais da ginástica de Pato Branco

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**CNPJ:** 53.134.679/0001-78

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais(CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DA GINÁSTICA DE PATO BRANCO – GINÁSTICA RÍTMICA FEMININA - CATEGORIAS ADULTO E JUVENIL , no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS FRAJOLA**  
**JIU- JITSU – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação de artes marciais Frajola

**Valor:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 44.168.621/0001-54

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS FRAJOLA – JIU JITSU ADULTO – CATEGORIA ADULTO , no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS FRAJOLA**  
**JIU- JITSU – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação de artes marciais Frajola

**Valor:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 44.168.621/0001-54

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS FRAJOLA – JIU JITSU ADULTO – CATEGORIAS DE BASE, no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**



**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS E PARTICIPANTES DO JUDÔ DE PATO BRANCO**  
**JUDÔ – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos atletas e participantes do judô de Pato Branco

**Valor:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 48.145.086/0001-77

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DOS ATLETAS E PARTICIPANTES DO JUDÔ DE PATO BRANCO - JUDÔ ADULTO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS E PARTICIPANTES DO JUDÔ DE PATO BRANCO**  
**JUDÔ – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação dos atletas e participantes do judô de Pato Branco

**Valor:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**CNPJ:** 48.145.086/0001-77

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES DOS ATLETAS E PARTICIPANTES DO JUDÔ DE PATO BRANCO - JUDÔ ADULTO MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO**  
**HANDEBOL – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação de handebol de Pato Branco

**Valor:** R\$ 700.000,00 (Setenta mil reais)

**CNPJ:** 33.009.791/0001-70

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO – HANDEBOL MASCULINO E FEMININO CATEGORIA ADULTA no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO**  
**HANDEBOL – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação de handebol de Pato Branco

**Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**CNPJ:** 33.009.791/0001-70

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprociidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissao de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO – HANDEBOL MASCULINO E FEMININO CATEGORIAS DE BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE PATO BRANCO**  
**NATAÇÃO – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS ADULTO E BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Associação de natação de Pato Branco

**Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**CNPJ:** 54.772.189/0001-60

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e fnanceria:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE PATO BRANCO – NATAÇÃO MASCULINO E FEMININO -CATEGORIAS ADULTO E BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**INSTITUTO THEOPHILO PETRYCOSKI**  
**GINÁSTICA RÍTMICA FEMININA – SOCIAL**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficária:** Instituto Theophilo Petrycoski

**Valor:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**CNPJ:** 13.470.375/0001-20

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DO INSTITUTO THEOPHILO PETRYCOSKI – GINÁSTICA RÍTMICA FEMININA - SOCIAL no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**KART CLUBE PATO BRANCO**  
**KART – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIAS ADULTO**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficária:** Kart Clube Pato Branco

**Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**CNPJ:** 80.873.524/0001-26

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA KART CLUBE PATO BRANCO – KART ADULTO MASCULINO E FEMININO no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**PATO PESCADOR – PESCA ESPORTIVA**  
**PESCA ESPORTIVA – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTO**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Pato pescador Pesca Esportiva

**Valor:** R\$ 20.00,00 (Vinte mil reais)

**CNPJ:** 01.694.799/0001-26

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA ASSOCIAÇÃO PATO PESCADOR PESCA ESPORTIVA MASCULINO E FEMININO CATEGORIA ADULTA no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**

**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**QUEBRA FREIO BIKE CLUB PATO BRANCO**  
**CICLISMO – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA ADULTA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficiária:** Quebra freio bike clube Pato Branco

**Valor:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**CNPJ:** 24.592.400/0001-00

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA QUEBRA FREIO BIKE CLUBE – CICLISMO MASCULINO E FEMININO CATEGORIA ADULTO no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**



**PARECER TÉCNICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE 02/2025**  
**PROCESSO 19/2025**  
**QUEBRA FREIO BIKE CLUB PATO BRANCO**  
**CICLISMO – MASCULINO E FEMININO – CATEGORIA DE BASE**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, localizado no Largo da Liberdade, na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, nesta, promovemos a análise e emissão do relatório técnico conforme os Artigos 33, 34 e 35 da Lei federal 13.019/2014, referente a beneficiária:

**Beneficária:** Quebra freio bike clube Pato Branco

**Valor:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**CNPJ:** 24.592.400/0001-00

**Mérito da proposta:** Analisado o projeto, conclui-se que o mesmo está devidamente atendendo o objeto, a justificativa e o público alvo em consonância com a justificativa elencada na íntegra constante no projeto.

**Reprocidade:** O projeto e a OSC atendem ao interesse do município na realização de projetos esportivos na respectiva modalidade esportiva; nas áreas de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para vida toda, realizadas no âmbito do município de Pato Branco.

**Viabilidade de execução:** apresenta cronograma, público alvo e indicação de espaços possíveis e já conhecidos no desenvolvimento das atividades relativas a modalidade, demonstrando a viabilidade de execução do projeto.

**Cronograma de desembolso:** as naturezas de despesas apresentadas e o cronograma de desembolso é característico para o desenvolvimento das atividades da modalidade.

**Fiscalização da execução física e financeira:** mensalmente fará o envio de relatório circunstanciado em modelo padrão, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresentando a realização das contrapartidas. Da mesma forma apresenta a comissão de monitoramento emitirá parecer após análise do relatório final de execução. Somado ao fato que além do chefe do setor projetos sociais (CEDEL) além do fiscal da parceria se faz presente periodicamente nos locais indicados na realização das atividades sociais, para verificação in loco do cumprimento das contrapartidas, metas e indicadores de metas previstas do plano de execução, todas sob relatório enviado a gestora do termo de colaboração contando fotos, fichas de inscrição e fichas de presença dos atendidos pelas ações da proponente.

**Gestora da parceria:** servidora Franciele Sabrina Pundrich Ferreira, CPF 042.682.449-05

**Comissão de monitoramento:** devidamente designada através das Portarias 18/2025, 24/2025 e 36/2025, após a emissão do relatório de execução e do relatório técnico da gestora, realizará a análise das comprovações de execução do objeto e emitirá parecer com homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por APROVADO o Plano de trabalho e a documentação apresentada pela referida PROJETO DA QUEBRA FREIO BIKE CLUBE – CICLISMO MASCULINO E FEMININO CATEGORIAS DE BASE no qual redigido o presente parecer, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelos participantes do ato.

Comissão de seleção Portaria municipal 22/2025

**Willian Antonio Pires**  
**Diogo Gasperin**  
**Fernando Henrique Mayer**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4B9-2C43-7326-3095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO HENRIQUE MAYER (CPF 044.XXX.XXX-70) em 04/09/2025 16:11:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILLIAN ANTONIO PIRES (CPF 057.XXX.XXX-45) em 04/09/2025 16:24:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO GASPERIN (CPF 037.XXX.XXX-90) em 05/09/2025 08:13:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D4B9-2C43-7326-3095>